



Fundo de Assistência do Servidor Público Municipal de Chapecó
Rua Uruguai, 113-D – Centro – Chapecó/SC
Telefone (49) 3329-4431- 3324- 7873 CNPJ: 01.357.329/0001-77
e-mail - fas@chapeco.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
DIRETORIA DE ACORDOS INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS
FUNDO DE ASSISTÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - FAS

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO

1.1 Nome da Entidade: Fundo de Assistência do Servidor Público Municipal – FAS

1.2 Endereço:

Rua/Avenida: Rua Uruguai, 113-D
Bairro: Centro
CEP: 89.802-500
Site: www.chapeco.sc.gov.br
E-mail da OSC: conselhofas@chapeco.sc.gov.br
Telefone da OSC: 49 3329 4431 3324-7873 9 9975 3431

1.3 Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica:

Número do CNPJ: 01.357.329/0001-77
Data de abertura do CNPJ: 10.07.1996

1.4 Finalidade: Aplicar os recursos no pagamento de profissionais cirurgiões-dentistas, nos materiais odontológicos, nos materiais de higiene, limpeza e vestuário, conforme legislação vigente – Lei Complementar nº 754 de 01/06/2022, sendo que a mesma estabelece uma coparticipação do servidor de 30% de seus gastos.

1.5 Vigência do mandato da diretoria atual: 01.01.2024 à 31.12.2026

1.6 Dados do presidente da Entidade:

Nome: Marizete Zanini de Souza
RG: 3R -900900
CPF: 455.278.229-00
Endereço residencial: Rua Nicácio Portela Diniz, 576-D Bairro SAIC
Telefone do presidente (celular e fixo): 49 9 9997-0078 3324 7873
e-mail do presidente: marizetezanini3@gmail.com



1.7 Responsável pela prestação de contas:

Nome completo: Luiz Carlos Trindade
RG: 12R2758200
CPF: 915.143.559-49
Telefone para contato (celular e fixo): 9 8879 7160 3329 4431
e-mail: fas@chapeco.sc.gov.br

2 – OBJETIVO DO REPASSE: Atendimento odontológico aos Usuários do Fundo de Assistência

3 – AÇÕES Aplicar os recursos no pagamento de profissionais cirurgiões-dentistas, nos materiais odontológicos, nos materiais de higiene e limpeza e vestuário.

4 – METAS Atender o maior número de pacientes com qualidade, orientação proporcionando saúde bucal e melhor qualidade de vida aos Usuários do Fundo.

5 – PRAZO PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES E PARA CUMPRIMENTO DAS METAS

01 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA CADA OSC SELECIONADA (EM R\$ 240,000.00)

CONCEDENTE

JANEIRO 2024	FEVEREIRO 2024	MARÇO 2024	ABRIL 2024	MAIO 2024	JUNHO 2024
	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00
JULHO 2024	AGOSTO 2024	SETEMBRO 2024	OUTUBRO 2024	NOVEMBRO 2024	DEZEMBRO 2024
R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	

Chapecó, 01 de fevereiro de 2024.